

INDICAÇÃO

(Do Vereador José Heleno Milhome)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a abertura de uma estrada rural na margem da PR 574, com início no distrito da Nossa Senhora da Penha e término no rio Melissa, na divisa com o Município de Cafelândia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, a abertura de uma estrada rural na margem da PR 574, com início no distrito da Nossa Senhora da Penha e término no rio Melissa, na divisa com o Município de Cafelândia.

JUSTIFICATIVA: A abertura dessa estrada rural é de suma importância para os produtores rurais da região. Atualmente, devido à ausência dessa via, os agricultores são obrigados a transitar com seus maquinários agrícolas diretamente sobre a rodovia, o que representa um grande risco de acidentes. A construção dessa estrada proporcionará uma rota alternativa mais segura para o deslocamento das máquinas, aumentando a segurança tanto para os produtores quanto para os demais usuários da PR-574. Além disso, facilitará o acesso às propriedades rurais e contribuirá para o desenvolvimento agrícola e logístico da localidade.

SIGNATÁRIO



José Heleno Milhome
Data 28/04/2025 10:49
#c7022495213511f0a15f42010a2b600a

JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO



Eli Stefanello
Data 06/05/2025 14:50
#b5fb1e8d2a9e11f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO

1º Secretário